



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, de 01 de fevereiro de 2018.

Encerra turno único no âmbito do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o Poder Executivo também voltará com horário normal de expediente;

Considerando que o turno único já se prestou ao fim que se destinava;

Faço saber Eu, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa, promulgo a presente RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º Fica interrompido o turno único no âmbito Poder Legislativo a partir do dia 05/02/2018, o qual terá expediente normal de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação com eficácia a partir da data prevista no Art. 1º. da mesma.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,
em 01 de fevereiro de 2018.

Ver. **FERNANDO DINIZ POMPERMAIER**
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.